Ano I | Nº 0003 | Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021 | Poder Legislativo

## Atos do Legislativo

# ATA DA 10<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO REALIZADA NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2021

Ao quarto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, presentes os nobres Vereadores, ausentes os Srs. Vereadores Romerito José Wermelinger Ribeiro, Samuel Cássio Cunha, Valquíria Aparecida de Moraes, Juliano de Souza Braga, sob a presidência do Sr. Vereador Adriano Mello da Silva, foi aberta a 10ª Sessão Ordinária do 2º Período, com a leitura da Ata da 9ª Sessão Ordinária, aprovada por unanimidade. A Sra. Secretária da Mesa fez a leitura do expediente do dia. Projetos de Lei números 56 e 57/2021. Nomenclatura e humanização. Poder Legislativo. Indicação número 184/2021. Viabilidade urbana. Vereadores Senhores Priscila de Moura Peixoto, Adriano Mello da Silva e Leandro Reis Huguinin. Indicações números 185, 194 e 195/2021. Reforma, poda e reajuste. Vereador Sr. Adriano Mello da Silva. Indicação número 186/2021. Cone. Vereador Sr. Leandro Reis Huguinin. Indicações números 187, 188 e 192/2021. Subvenção, EBCT e DER/RJ. Vereadora Sra. Priscila de Moura Peixoto. Indicações números 189, 190 e 191/2021. Tratamento e capacitações. Vereadora Sra. Tatiana de Paula Oliveira Lima. Indicação número 193/2021. Reforma. Vereador Sr. Leandro Reis Huguinin. Indicação número 196/2021. Guarda Municipal Mirim Ambiental. Vereador Sr. Silvio Murad de Onofre. Moções números 076, 077, 078, 086, 087, 089, 090/2021. Aplausos. Todos os Senhores Vereadores presentes. Moção número 88/2021. Pesar. Senhores Vereadores Silvio Murad de Onofre e Adriano Mello da Silva. Ofício dos servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Carmo – RJ. O Senhor Presidente passou a ordem do dia. Os Projetos de Lei números 51 e 52/2021, Poder Executivo, foram aprovados por unanimidade. Os Projetos de Lei números 51, 53 e 55/2021, Poder Legislativo, foram aprovados por unanimidade. As Indicações e Moções foram aprovadas por unanimidade. Os Projetos de Lei lidos nesta Sessão serão encaminhados às Comissões competentes para parecer. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 14 de outubro de 2021.

**ADRIANO MELLO DA SILVA** 

**PRESIDENTE** 

**WILLIANS SANTOS CÂNDIDO** 

**VICE-PRESIDENTE** 

PRISCILA DE MOURA PEIXOTO

1ª SECRETÁRIA



## PORTARIA Nº 75 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021 CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO

O Presidente da Câmara de Vereadores do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO a solicitação do senhor Vereador Leandro Reis Huguenim, para que levasse a efeito o pedido de exoneração de assessor parlamentar lotado no respectivo gabinete.

**RESOLVE:** 

Art. 1º EXONERAR o ocupante do cargo em comissão na função de Assessor Parlamentar I, FLÁVIO DA SILVA DE ANDRADE - Matrícula nº 00412, nomeado em 04/01/2021 - Portaria nº 13/21.

Art. 2º Os efeitos jurídicos da exoneração contar-se-ão á partir do dia 14/10/2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO-RJ.

Carmo, 27 de setembro de 2021.

#### ADRIANO MELLO DA SILVA

**PRESIDENTE** 

## RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/21 CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO- RJ; CONTRATADO: POSTO MINUTUS DO CARMO LTDA; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder o reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista a elevação da cotação do preço do petróleo no mercado, onerando o valor do item Gasolina Comum. Cláusula Primeira - O Aditivo do Contrato nº 04/2021, tem por objeto o realinhamento no preço da gasolina Comum, conforme preconiza o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993, passando a vigorar a partir desta data, o valor unitário por litro da Gasolina Comum a R\$ 6,68 (seis reais e sessenta e oito centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas; VIGÊNCIA: Até 31/12/2021.

Ano I | Nº 0003 | Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021 | Poder Legislativo

## Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituido no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.
- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email diariooficialcamara@camaracarmo.rj.gov.br .
- O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.
- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

http://www.camaracarmo.rj.gov.br/diario-oficial-legislativo